



**ATA DE SESSÃO INTERNA
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.28.01-TP**

Data da abertura: 12 de Julho de 2023
Horário: 13h30min
Local: Prefeitura Municipal de Solonópolis / Comissão de Licitação.
Endereço: Rua Dr. Queiroz Lima, 330 – Centro – Solonópolis-Ce.

Aos 12 (doze) dias do mês de Julho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 13h30min, na Prefeitura Municipal de Solonópolis, situada à Rua Dr. Queiroz Lima, 330, Centro, Solonópolis-CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 0013/2023 de 02 de Janeiro de 2023, composta pelos servidores Gerusa Dantas Vieira - Presidente, Carlos Daniel Pereira Lima e Francisca Sabrina Pinheiro - Membros, com a finalidade de dar início aos procedimentos de julgamento das propostas de preços da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.28.01-TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A PRESTAR OS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ANÍBAL RODRIGUES PINHEIRO NO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE/CE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO**. A Presidente deu início a Sessão, solicitando a presença do Sr. Jarbas Riccioppo Silva Júnior – CREA 4486/D - Engenheiro do Município, para análise técnica, juntamente com a Comissão Permanente de Licitação, das propostas de preços apresentadas pelas empresas habilitadas:

ORDEM	EMPRESAS	CNPJ
1.	A.I.L CONSTRUTORA LTDA ME	15.621.138/0001-85
2.	ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP	12.044.788/0001-17
3.	APLA COMERCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP	24.614.233/0001-42
4.	CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇOES EPP	22.575.652/0001-97
5.	CONSTRUTORA MORAES LTDA EPP	33.278.617/0001-22
6.	DAGY CONSTRUÇOES E URBANISMO LTDA	33.313.191/0001-09
7.	DEC ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	14.218.683/0001-62
8.	FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI ME	17.690.855/0001-94
9.	F. VICENTE P FILHO ME	20.612.147/0001-40
10.	G. A. RABELO JUNIOR ME	23.549.313/0001-07
11.	G7 CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA EPP	10.572.609/0001-99
12.	MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME	07.615.710/0001-75
13.	MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA ME	26.754.240/0001-75
14.	MT PROJETOS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	38.397.954/0001-52
15.	MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LIMITADA ME	38.284.700/0001-28
16.	PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA ME	13.997.118/0001-88
17.	PRO LIMPEZA SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA	11.012.912/0001-08
18.	REAL SERVIÇOS EIRELI EPP	37.452.665/0001-46
19.	SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA EPP	21.181.254/0001-23
20.	S & T CONSTRUÇOES E LOCAÇOES DE MAO DE OBRA LTDA ME	18.413.043/0001-64
21.	VIDAL ENGENHARIA LTDA ME	44.353.101/0001-11
22.	VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	09.042.893/0001-02
23.	W DE S LIMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS	43.067.451/0001-59
24.	WU CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA EPP	10.932.123/0001-14

Ato contínuo, após análise minuciosa das propostas a Comissão juntamente com o Engenheiro Municipal, declararam o seguinte resultado:



Estão **DECLASSIFICADAS** por terem descumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, as seguintes Empresas:

ORDEM	EMPRESAS	RAZÕES
1.	A.I.L CONSTRUTORA LTDA ME	<p>- DESCUMPRIU O(S) ITEM(NS): 6.2.2 - ORÇAMENTO(S) DETALHADO(S), contendo de cada item a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço, a quantidade, a unidade, o preço unitário e o preço total, em algarismo, e o preço global do orçamento, assinado pelo responsável da Empresa e Técnico, contendo ainda:</p> <p>a) Planilha de preços unitários que deram margem aos resultados apresentados na proposta, com duas casas decimais, sem erros de arredondamentos;</p> <p>b) Planilha de Composição de Preços Unitários, para cada serviço constante do orçamento apresentado, contendo todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços;</p> <p>c) Planilha analítica de encargos sociais;</p> <p>d) Composição analítica da taxa de B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas), de acordo com recomendações do TCU – Tribunal de Contas da União;</p> <p>e) Memorial de Cálculo dos Quantitativos;</p> <p>f) Planilha orçamentária deverá constar a identificação e assinaturas do(s) responsável(eis) legal e técnico da licitante.</p> <p>- SUBITEM 7.1 CÓDIGO/SERVIÇOS NÃO CONFERE COM O ORÇAMENTO DA PMS E VALOR SUPERIOR AO ESTIMADO;</p> <p>- SUBITEM 13.1.1 CÓDIGO/SERVIÇOS NÃO CONFERE COM O ORÇAMENTO DA PMS</p> <p>- NÃO APRESENTOU ALÍNEA "E"</p>
2.	ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP	<p>- DESCUMPRIU O(S) ITEM(NS): 6.2 - As PROPOSTAS DE PREÇOS, serão composta pelo conjunto, sendo a Proposta Comercial, Orçamento(s) Detalhado(s), Cronograma Físico-Financeiro, devendo ambos, ser confeccionadas a máquina, impressão, ou a letra de fôrma, em papel timbrado, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, datadas, perfeitamente legíveis, assinadas e com identificação do(s)</p>



ORDEM	EMPRESAS	RAZÕES
		<p>responsável(is) legais da Empresa e/ou Técnico da licitante.</p> <p>- NÃO ESTÁ ASSINADO PELO REPRESENTANTE LEGAL E/OU RESPONSÁVEL TÉCNICO</p> <p>6.2.2 - ORÇAMENTO(S) DETALHADO(S), contendo de cada item a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço, a quantidade, a unidade, o preço unitário e o preço total, em algarismo, e o preço global do orçamento, assinado pelo responsável da Empresa e Técnico, contendo ainda:</p> <p>a) Planilha de preços unitários que deram margem aos resultados apresentados na proposta, com duas casas decimais, sem erros de arredondamentos;</p> <p>b) Planilha de Composição de Preços Unitários, para cada serviço constante do orçamento apresentado, contendo todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços;</p> <p>c) Planilha analítica de encargos sociais;</p> <p>d) Composição analítica da taxa de B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas), de acordo com recomendações do TCU – Tribunal de Contas da União;</p> <p>e) Memorial de Cálculo dos Quantitativos;</p> <p>f) Planilha orçamentária deverá constar a identificação e assinaturas do(s) responsável(eis) legal e técnico da licitante.</p> <p>- NÃO APRESENTOU ALÍNEA "E"</p>
3.	APLA COMERCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP	<p>- DESCUMPRIU O(S) ITEM(NS):</p> <p>6.2.2 - ORÇAMENTO(S) DETALHADO(S), contendo de cada item a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço, a quantidade, a unidade, o preço unitário e o preço total, em algarismo, e o preço global do orçamento, assinado pelo responsável da Empresa e Técnico, contendo ainda:</p> <p>a) Planilha de preços unitários que deram margem aos resultados apresentados na proposta, com duas casas decimais, sem erros de arredondamentos;</p> <p>b) Planilha de Composição de Preços Unitários, para cada serviço constante do orçamento apresentado, contendo todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à</p>



ORDEM	EMPRESAS	RAZÕES
		<p>execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços;</p> <p>c) Planilha analítica de encargos sociais;</p> <p>d) Composição analítica da taxa de B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas), de acordo com recomendações do TCU – Tribunal de Contas da União;</p> <p>e) Memorial de Cálculo dos Quantitativos;</p> <p>f) Planilha orçamentária deverá constar a identificação e assinaturas do(s) responsável(eis) legal e técnico da licitante.</p> <p>- NÃO APRESENTOU ALÍNEA "E"</p>
4.	CONSTRUTORA MORAES LTDA EPP	<p>- DESCUMPRIU O(S) ITEM(NS):</p> <p>6.2.1 - Na PROPOSTA COMERCIAL deverá constar os seguintes dados:</p> <p>a) Serviços a serem executados, iguais ao objeto desta licitação;</p> <p>b) Preço Global por quanto a licitante se compromete os serviços objeto desta Licitação, expresso em reais em algarismo e por extenso;</p> <p>c) Prazo de validade da Proposta, que será de, no mínimo, 60 (SESSENTA) DIAS;</p> <p>d) Prazo de execução dos serviços que será de 90 (noventa) dias, contados a partir da emissão da primeira ordem de serviço;</p> <p>c) Proposta de preços deverá constar a identificação e assinatura do responsável legal da empresa</p> <p>- NÃO APRESENTOU</p> <p>6.2.2 - ORÇAMENTO(S) DETALHADO(S), contendo de cada item a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço, a quantidade, a unidade, o preço unitário e o preço total, em algarismo, e o preço global do orçamento, assinado pelo responsável da Empresa e Técnico, contendo ainda:</p> <p>a) Planilha de preços unitários que deram margem aos resultados apresentados na proposta, com duas casas decimais, sem erros de arredondamentos;</p> <p>b) Planilha de Composição de Preços Unitários, para cada serviço constante do orçamento apresentado, contendo todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI,</p>



ORDEM	EMPRESAS	RAZÕES
		<p>totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços;</p> <p>c) Planilha analítica de encargos sociais;</p> <p>d) Composição analítica da taxa de B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas), de acordo com recomendações do TCU – Tribunal de Contas da União;</p> <p>e) Memorial de Cálculo dos Quantitativos;</p> <p>f) Planilha orçamentária deverá constar a identificação e assinaturas do(s) responsável(eis) legal e técnico da licitante.</p> <p>- NÃO APRESENTOU ALÍNEA “E”</p> <p>- NÃO ESTÁ ASSINADO PELO(S) RESPNSÁVEL(EIS) LEGAL E TÉCNICO</p> <p>6.2.3 - CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO.</p> <p>6.2.3.1 - Os valores contidos nos orçamentos serão considerados em moeda corrente nacional (REAL) mesmo que não contenham o símbolo da moeda (R\$).</p> <p>6.2.3.2 - Os preços constantes do orçamento da licitante deverão conter apenas duas casas decimais após a vírgula, cabendo ao licitante proceder ao arredondamento ou desprezar os números após as duas casas decimais dos centavos.</p> <p>6.2.3.3 - Cronograma Físico-financeiro deverá constar a identificação e assinaturas do(s) responsável(eis) legal e técnico da licitante.</p> <p>- PRAZO DE EXECUÇÃO NÃO CONFERE COM O ORÇAMENTO DA PMS</p> <p>- NÃO ESTÁ ASSINADO PELO(S) RESPNSÁVEL(EIS) LEGAL E TÉCNICO</p>
5.	DEC ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	<p>- DESCUMPRIU O(S) ITEM(NS):</p> <p>6.2.2 - ORÇAMENTO(S) DETALHADO(S), contendo de cada item a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço, a quantidade, a unidade, o preço unitário e o preço total, em algarismo, e o preço global do orçamento, assinado pelo responsável da Empresa e Técnico, contendo ainda:</p> <p>a) Planilha de preços unitários que deram margem aos resultados apresentados na proposta, com duas casas decimais, sem erros de arredondamentos;</p> <p>b) Planilha de Composição de Preços Unitários, para cada serviço constante do orçamento apresentado, contendo todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à</p>



ORDEM	EMPRESAS	RAZÕES
		<p>execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços;</p> <p>c) Planilha analítica de encargos sociais;</p> <p>d) Composição analítica da taxa de B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas), de acordo com recomendações do TCU – Tribunal de Contas da União;</p> <p>e) Memorial de Cálculo dos Quantitativos;</p> <p>f) Planilha orçamentária deverá constar a identificação e assinaturas do(s) responsável(eis) legal e técnico da licitante.</p> <p>- NÃO APRESENTOU ALÍNEA “E”</p>
6.	FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI ME	<p>- DESCUMPRIU O(S) ITEM(NS):</p> <p>6.2.2 - ORÇAMENTO(S) DETALHADO(S), contendo de cada item a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço, a quantidade, a unidade, o preço unitário e o preço total, em algarismo, e o preço global do orçamento, assinado pelo responsável da Empresa e Técnico, contendo ainda:</p> <p>a) Planilha de preços unitários que deram margem aos resultados apresentados na proposta, com duas casas decimais, sem erros de arredondamentos;</p> <p>b) Planilha de Composição de Preços Unitários, para cada serviço constante do orçamento apresentado, contendo todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços;</p> <p>c) Planilha analítica de encargos sociais;</p> <p>d) Composição analítica da taxa de B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas), de acordo com recomendações do TCU – Tribunal de Contas da União;</p> <p>e) Memorial de Cálculo dos Quantitativos;</p> <p>f) Planilha orçamentária deverá constar a identificação e assinaturas do(s) responsável(eis) legal e técnico da licitante.</p> <p>- ITENS 4, 8, 15 VALORES SUPERIORES AO ORÇAMENTO DA PMS</p> <p>- SUBITENS 4.6, 15.1 VALORES SUPERIORES AO ORÇAMENTO DA PMS</p>



ORDEM	EMPRESAS	RAZÕES
		<p>- SUBITEM 8.1.3 CÓDIGO/SERVICO NÃO CONFERE COM O ORÇAMENTO DA PMS</p> <p>- 13.3.1 QUANTIDADE NÃO CONFERE COM O ORÇAMENTO DA PMS</p> <p>- NÃO APRESENTOU ALÍNEA "E"</p> <p>6.2.3 - CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO. 6.2.3.1 - Os valores contidos nos orçamentos serão considerados em moeda corrente nacional (REAL) mesmo que não contenham o símbolo da moeda (R\$). 6.2.3.2 - Os preços constantes do orçamento da licitante deverão conter apenas duas casas decimais após a vírgula, cabendo ao licitante proceder ao arredondamento ou desprezar os números após as duas casas decimais dos centavos. 6.2.3.3 - Cronograma Físico-financeiro deverá constar a identificação e assinaturas do(s) responsável(is) legal e técnico da licitante.</p> <p>- ITENS 4, 8, 15 VALORES SUPERIORES AO ORÇAMENTO DA PMS</p>
7.	F. VICENTE P FILHO ME	<p>- DESCUMPRIU O(S) ITEM(NS):</p> <p>6.2.2 - ORÇAMENTO(S) DETALHADO(S), contendo de cada item a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço, a quantidade, a unidade, o preço unitário e o preço total, em algarismo, e o preço global do orçamento, assinado pelo responsável da Empresa e Técnico, contendo ainda:</p> <p>a) Planilha de preços unitários que deram margem aos resultados apresentados na proposta, com duas casas decimais, sem erros de arredondamentos;</p> <p>b) Planilha de Composição de Preços Unitários, para cada serviço constante do orçamento apresentado, contendo todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços;</p> <p>c) Planilha analítica de encargos sociais;</p> <p>d) Composição analítica da taxa de B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas), de acordo com recomendações do TCU – Tribunal de Contas da União;</p> <p>e) Memorial de Cálculo dos Quantitativos;</p>



ORDEM	EMPRESAS	RAZÕES
		<p>f) Planilha orçamentária deverá constar a identificação e assinaturas do(s) responsável(eis) legal e técnico da licitante.</p> <p>- NÃO APRESENTOU ALÍNEA "E"</p>
8.	G. A. RABELO JUNIOR ME	<p>- DESCUMPRIU O(S) ITEM(NS): 6.2.2 - ORÇAMENTO(S) DETALHADO(S), contendo de cada item a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço, a quantidade, a unidade, o preço unitário e o preço total, em algarismo, e o preço global do orçamento, assinado pelo responsável da Empresa e Técnico, contendo ainda:</p> <p>a) Planilha de preços unitários que deram margem aos resultados apresentados na proposta, com duas casas decimais, sem erros de arredondamentos;</p> <p>b) Planilha de Composição de Preços Unitários, para cada serviço constante do orçamento apresentado, contendo todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços;</p> <p>c) Planilha analítica de encargos sociais;</p> <p>d) Composição analítica da taxa de B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas), de acordo com recomendações do TCU – Tribunal de Contas da União;</p> <p>e) Memorial de Cálculo dos Quantitativos;</p> <p>f) Planilha orçamentária deverá constar a identificação e assinaturas do(s) responsável(eis) legal e técnico da licitante.</p> <p>- ITENS 1, 3, 4, 5, 7, 13, 16 VALORES SUPERIORES AO ORÇAMENTO DA PMS</p> <p>- ITEM 15 VALOR TOTAL NEGATIVO</p> <p>- SUBITENS 1.1, 1.2, 3.2, 3.4, 4.2, 4.4, 4.6, 5.1, 7.1, 7.2, 8.1.1 a 8.1.5, 8.2.2, 9.1, 9.3, 11.6, 12.1.1, 12.1.2, 13.2.2, 13.3.2, 14.1.1, 14.3.2, 15.1, 15.2, 15.4, 16.2.1, 16.2.2</p> <p>- COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS INCOMPLETOS</p> <p>- TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS COM VALORES DE REFERÊNCIA DIFERENTE DA PMS</p> <p>- NÃO APRESENTOU ALÍNEA "E"</p>



ORDEM	EMPRESAS	RAZÕES
		<p>6.2.3 - CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO.</p> <p>6.2.3.1 - Os valores contidos nos orçamentos serão considerados em moeda corrente nacional (REAL) mesmo que não contenham o símbolo da moeda (R\$).</p> <p>6.2.3.2 - Os preços constantes do orçamento da licitante deverão conter apenas duas casas decimais após a vírgula, cabendo ao licitante proceder ao arredondamento ou desprezar os números após as duas casas decimais dos centavos.</p> <p>6.2.3.3 - Cronograma Físico-financeiro deverá constar a identificação e assinaturas do(s) responsável(eis) legal e técnico da licitante.</p> <p>- ITENS 1, 3, 4, 5, 7, 13, 16 VALORES SUPERIORES AO ORÇAMENTO DA PMS</p> <p>- COLUNA VALOR (TOTAL) NÃO CONFERE COM A COLUNA TOTAL DE PARCELAS (TOTAL)</p>
9.	G7 CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA EPP	<p>- DESCUMPRIU O(S) ITEM(NS):</p> <p>6.2.2 - ORÇAMENTO(S) DETALHADO(S), contendo de cada item a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço, a quantidade, a unidade, o preço unitário e o preço total, em algarismo, e o preço global do orçamento, assinado pelo responsável da Empresa e Técnico, contendo ainda:</p> <p>a) Planilha de preços unitários que deram margem aos resultados apresentados na proposta, com duas casas decimais, sem erros de arredondamentos;</p> <p>b) Planilha de Composição de Preços Unitários, para cada serviço constante do orçamento apresentado, contendo todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços;</p> <p>c) Planilha analítica de encargos sociais;</p> <p>d) Composição analítica da taxa de B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas), de acordo com recomendações do TCU – Tribunal de Contas da União;</p> <p>e) Memorial de Cálculo dos Quantitativos;</p> <p>f) Planilha orçamentária deverá constar a identificação e assinaturas do(s) responsável(eis) legal e técnico da licitante.</p> <p>- NÃO APRESENTOU ALÍNEA "E"</p>



ORDEM	EMPRESAS	RAZÕES
10.	MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME	<p>- DESCUMPRIU O(S) ITEM(NS): 6.2.2 - ORÇAMENTO(S) DETALHADO(S), contendo de cada item a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço, a quantidade, a unidade, o preço unitário e o preço total, em algarismo, e o preço global do orçamento, assinado pelo responsável da Empresa e Técnico, contendo ainda:</p> <p>a) Planilha de preços unitários que deram margem aos resultados apresentados na proposta, com duas casas decimais, sem erros de arredondamentos;</p> <p>b) Planilha de Composição de Preços Unitários, para cada serviço constante do orçamento apresentado, contendo todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços;</p> <p>c) Planilha analítica de encargos sociais;</p> <p>d) Composição analítica da taxa de B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas), de acordo com recomendações do TCU – Tribunal de Contas da União;</p> <p>e) Memorial de Cálculo dos Quantitativos;</p> <p>f) Planilha orçamentária deverá constar a identificação e assinaturas do(s) responsável(eis) legal e técnico da licitante.</p> <p>- NÃO APRESENTOU ALÍNEA “E”</p>
11.	MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA ME	<p>- DESCUMPRIU O(S) ITEM(NS): 6.2.2 - ORÇAMENTO(S) DETALHADO(S), contendo de cada item a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço, a quantidade, a unidade, o preço unitário e o preço total, em algarismo, e o preço global do orçamento, assinado pelo responsável da Empresa e Técnico, contendo ainda:</p> <p>a) Planilha de preços unitários que deram margem aos resultados apresentados na proposta, com duas casas decimais, sem erros de arredondamentos;</p> <p>b) Planilha de Composição de Preços Unitários, para cada serviço constante do orçamento apresentado, contendo todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços;</p>



ORDEM	EMPRESAS	RAZÕES
		<p>c) Planilha analítica de encargos sociais; d) Composição analítica da taxa de B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas), de acordo com recomendações do TCU – Tribunal de Contas da União; e) Memorial de Cálculo dos Quantitativos; f) Planilha orçamentária deverá constar a identificação e assinaturas do(s) responsável(eis) legal e técnico da licitante.</p> <p>- NÃO APRESENTOU ALÍNEA "E"</p>
12.	MT PROJETOS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	<p>- DESCUMPRIU O(S) ITEM(NS): 6.2.1 - Na PROPOSTA COMERCIAL deverá constar os seguintes dados: a) Serviços a serem executados, iguais ao objeto desta licitação; b) Preço Global por quanto a licitante se compromete os serviços objeto desta Licitação, expresso em reais em algarismo e por extenso; c) Prazo de validade da Proposta, que será de, no mínimo, 60 (SESSENTA) DIAS; d) Prazo de execução dos serviços que será de 90 (noventa) dias, contados a partir da emissão da primeira ordem de serviço; c) Proposta de preços deverá constar a identificação e assinatura do responsável legal da empresa.</p> <p>- PRAZO DE EXECUÇÃO NÃO CONFERE COM ALÍNEA "D"</p> <p>6.2.2 - ORÇAMENTO(S) DETALHADO(S), contendo de cada item a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço, a quantidade, a unidade, o preço unitário e o preço total, em algarismo, e o preço global do orçamento, assinado pelo responsável da Empresa e Técnico, contendo ainda: a) Planilha de preços unitários que deram margem aos resultados apresentados na proposta, com duas casas decimais, sem erros de arredondamentos; b) Planilha de Composição de Preços Unitários, para cada serviço constante do orçamento apresentado, contendo todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços; c) Planilha analítica de encargos sociais;</p>



ORDEM	EMPRESAS	RAZÕES
		<p>d) Composição analítica da taxa de B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas), de acordo com recomendações do TCU – Tribunal de Contas da União;</p> <p>e) Memorial de Cálculo dos Quantitativos;</p> <p>f) Planilha orçamentária deverá constar a identificação e assinaturas do(s) responsável(eis) legal e técnico da licitante.</p> <p>- NÃO APRESENTOU ALÍNEA “E”</p>
13.	MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LIMITADA ME	<p>- DESCUMPRIU O(S) ITEM(NS):</p> <p>6.2.2 - ORÇAMENTO(S) DETALHADO(S), contendo de cada item a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço, a quantidade, a unidade, o preço unitário e o preço total, em algarismo, e o preço global do orçamento, assinado pelo responsável da Empresa e Técnico, contendo ainda:</p> <p>a) Planilha de preços unitários que deram margem aos resultados apresentados na proposta, com duas casas decimais, sem erros de arredondamentos;</p> <p>b) Planilha de Composição de Preços Unitários, para cada serviço constante do orçamento apresentado, contendo todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços;</p> <p>c) Planilha analítica de encargos sociais;</p> <p>d) Composição analítica da taxa de B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas), de acordo com recomendações do TCU – Tribunal de Contas da União;</p> <p>e) Memorial de Cálculo dos Quantitativos;</p> <p>f) Planilha orçamentária deverá constar a identificação e assinaturas do(s) responsável(eis) legal e técnico da licitante.</p> <p>- NÃO APRESENTOU ALÍNEA “E”</p>
14.	PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA ME	<p>- DESCUMPRIU O(S) ITEM(NS):</p> <p>6.2.2 - ORÇAMENTO(S) DETALHADO(S), contendo de cada item a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço, a quantidade, a unidade, o preço unitário e o preço total, em algarismo, e o preço global do orçamento, assinado pelo responsável da Empresa e Técnico, contendo ainda:</p> <p>a) Planilha de preços unitários que deram margem aos resultados apresentados na</p>



ORDEM	EMPRESAS	RAZÕES
		<p>proposta, com duas casas decimais, sem erros de arredondamentos;</p> <p>b) Planilha de Composição de Preços Unitários, para cada serviço constante do orçamento apresentado, contendo todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços;</p> <p>c) Planilha analítica de encargos sociais;</p> <p>d) Composição analítica da taxa de B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas), de acordo com recomendações do TCU – Tribunal de Contas da União;</p> <p>e) Memorial de Cálculo dos Quantitativos;</p> <p>f) Planilha orçamentária deverá constar a identificação e assinaturas do(s) responsável(eis) legal e técnico da licitante.</p> <p>- NÃO APRESENTOU ALÍNEA “E”</p>
15.	PRO LIMPEZA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	<p>- DESCUMPRIU O(S) ITEM(NS):</p> <p>6.2.2 - ORÇAMENTO(S) DETALHADO(S), contendo de cada item a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço, a quantidade, a unidade, o preço unitário e o preço total, em algarismo, e o preço global do orçamento, assinado pelo responsável da Empresa e Técnico, contendo ainda:</p> <p>a) Planilha de preços unitários que deram margem aos resultados apresentados na proposta, com duas casas decimais, sem erros de arredondamentos;</p> <p>b) Planilha de Composição de Preços Unitários, para cada serviço constante do orçamento apresentado, contendo todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços;</p> <p>c) Planilha analítica de encargos sociais;</p> <p>d) Composição analítica da taxa de B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas), de acordo com recomendações do TCU – Tribunal de Contas da União;</p> <p>e) Memorial de Cálculo dos Quantitativos;</p> <p>f) Planilha orçamentária deverá constar a identificação e assinaturas do(s) responsável(eis) legal e técnico da licitante.</p>



ORDEM	EMPRESAS	RAZÕES
		<p>- NÃO APRESENTOU ALÍNEA "E"</p> <p>- NÃO ESTÁ ASSINADO PELO(S) RESPONSÁVEL(EIS) LEGAL E TÉCNICO</p> <p>6.2.3 - CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO. 6.2.3.1 - Os valores contidos nos orçamentos serão considerados em moeda corrente nacional (REAL) mesmo que não contenham o símbolo da moeda (R\$). 6.2.3.2 - Os preços constantes do orçamento da licitante deverão conter apenas duas casas decimais após a vírgula, cabendo ao licitante proceder ao arredondamento ou desprezar os números após as duas casas decimais dos centavos. 6.2.3.3 - Cronograma Físico-financeiro deverá constar a identificação e assinaturas do(s) responsável(eis) legal e técnico da licitante</p> <p>- NÃO ESTÁ ASSINADO PELO(S) RESPONSÁVEL(EIS) LEGAL E TÉCNICO</p>
16.	REAL SERVIÇOS EIRELI EPP	<p>- DESCUMPRIU O(S) ITEM(NS):</p> <p>6.2.2 - ORÇAMENTO(S) DETALHADO(S), contendo de cada item a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço, a quantidade, a unidade, o preço unitário e o preço total, em algarismo, e o preço global do orçamento, assinado pelo responsável da Empresa e Técnico, contendo ainda:</p> <p>a) Planilha de preços unitários que deram margem aos resultados apresentados na proposta, com duas casas decimais, sem erros de arredondamentos;</p> <p>b) Planilha de Composição de Preços Unitários, para cada serviço constante do orçamento apresentado, contendo todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços;</p> <p>c) Planilha analítica de encargos sociais;</p> <p>d) Composição analítica da taxa de B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas), de acordo com recomendações do TCU – Tribunal de Contas da União;</p> <p>e) Memorial de Cálculo dos Quantitativos;</p> <p>f) Planilha orçamentária deverá constar a identificação e assinaturas do(s) responsável(eis) legal e técnico da licitante.</p>



ORDEM	EMPRESAS	RAZÕES
17.	SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA EPP	<p>- NÃO APRESENTOU ALÍNEA "E"</p> <p>- DESCUMPRIU O(S) ITEM(NS): 6.2.2 - ORÇAMENTO(S) DETALHADO(S), contendo de cada item a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço, a quantidade, a unidade, o preço unitário e o preço total, em algarismo, e o preço global do orçamento, assinado pelo responsável da Empresa e Técnico, contendo ainda:</p> <p>a) Planilha de preços unitários que deram margem aos resultados apresentados na proposta, com duas casas decimais, sem erros de arredondamentos;</p> <p>b) Planilha de Composição de Preços Unitários, para cada serviço constante do orçamento apresentado, contendo todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços;</p> <p>c) Planilha analítica de encargos sociais;</p> <p>d) Composição analítica da taxa de B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas), de acordo com recomendações do TCU – Tribunal de Contas da União;</p> <p>e) Memorial de Cálculo dos Quantitativos;</p> <p>f) Planilha orçamentária deverá constar a identificação e assinaturas do(s) responsável(eis) legal e técnico da licitante.</p> <p>- NÃO APRESENTOU ALÍNEA "E"</p> <p>- NÃO ESTÁ ASSINADO PELO(S) RESPONSÁVEL(EIS) LEGAL E TÉCNICO</p> <p>6.2.3 - CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO. 6.2.3.1 - Os valores contidos nos orçamentos serão considerados em moeda corrente nacional (REAL) mesmo que não contenham o símbolo da moeda (R\$). 6.2.3.2 - Os preços constantes do orçamento da licitante deverão conter apenas duas casas decimais após a vírgula, cabendo ao licitante proceder ao arredondamento ou desprezar os números após as duas casas decimais dos centavos. 6.2.3.3 - Cronograma Físico-financeiro deverá constar a identificação e assinaturas do(s) responsável(eis) legal e técnico da licitante</p>



ORDEM	EMPRESAS	RAZÕES
		<p>- NÃO ESTÁ ASSINADO PELO(S) RESPONSÁVEL(EIS) LEGAL E TÉCNICO</p>
18.	S & T CONSTRUCOES E LOCACOES DE MAO DE OBRA LTDA ME	<p>- DESCUMPRIU O(S) ITEM(NS): 6.2.2 - ORÇAMENTO(S) DETALHADO(S), contendo de cada item a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço, a quantidade, a unidade, o preço unitário e o preço total, em algarismo, e o preço global do orçamento, assinado pelo responsável da Empresa e Técnico, contendo ainda: a) Planilha de preços unitários que deram margem aos resultados apresentados na proposta, com duas casas decimais, sem erros de arredondamentos; b) Planilha de Composição de Preços Unitários, para cada serviço constante do orçamento apresentado, contendo todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços; c) Planilha analítica de encargos sociais; d) Composição analítica da taxa de B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas), de acordo com recomendações do TCU – Tribunal de Contas da União; e) Memorial de Cálculo dos Quantitativos; f) Planilha orçamentária deverá constar a identificação e assinaturas do(s) responsável(eis) legal e técnico da licitante.</p> <p>- NÃO APRESENTOU ALÍNEA “E”</p>
19.	VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	<p>- DESCUMPRIU O(S) ITEM(NS): 6.2.1 - Na PROPOSTA COMERCIAL deverá constar os seguintes dados: a) Serviços a serem executados, iguais ao objeto desta licitação; b) Preço Global por quanto a licitante se compromete os serviços objeto desta Licitação, expresso em reais em algarismo e por extenso; c) Prazo de validade da Proposta, que será de, no mínimo, 60 (SESSENTA) DIAS; d) Prazo de execução dos serviços que será de 90 (noventa) dias, contados a partir da emissão da primeira ordem de serviço; c) Proposta de preços deverá constar a identificação e assinatura do responsável legal da empresa.</p> <p>- OBJETO NÃO CONFERE COM O EDITAL</p>



ORDEM	EMPRESAS	RAZÕES
		<p>- PRAZO DE EXECUÇÃO NÃO CONFERE COM ALÍNEA "D"</p> <p>6.2.2 - ORÇAMENTO(S) DETALHADO(S), contendo de cada item a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço, a quantidade, a unidade, o preço unitário e o preço total, em algarismo, e o preço global do orçamento, assinado pelo responsável da Empresa e Técnico, contendo ainda:</p> <p>a) Planilha de preços unitários que deram margem aos resultados apresentados na proposta, com duas casas decimais, sem erros de arredondamentos;</p> <p>b) Planilha de Composição de Preços Unitários, para cada serviço constante do orçamento apresentado, contendo todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços;</p> <p>c) Planilha analítica de encargos sociais;</p> <p>d) Composição analítica da taxa de B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas), de acordo com recomendações do TCU – Tribunal de Contas da União;</p> <p>e) Memorial de Cálculo dos Quantitativos;</p> <p>f) Planilha orçamentária deverá constar a identificação e assinaturas do(s) responsável(is) legal e técnico da licitante.</p> <p>- NÃO APRESENTOU ALÍNEA "E"</p> <p>- NÃO ESTÁ ASSINADO PELO REPRESENTANTE LEGAL</p>
20.	W DE S LIMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS	<p>- DESCUMPRIU O(S) ITEM(NS):</p> <p>6.2 - As PROPOSTAS DE PREÇOS, serão composta pelo conjunto, sendo a Proposta Comercial, Orçamento(s) Detalhado(s), Cronograma Físico-Financeiro, devendo ambos, ser confeccionadas a máquina, impressão, ou a letra de fôrma, em papel timbrado, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, datadas, perfeitamente legíveis, assinadas e com identificação do(s) responsável(is) legais da Empresa e/ou Técnico da licitante.</p> <p>- NÃO ESTÁ ASSINADO PELO REPRESENTANTE LEGAL E/OU RESPONSÁVEL TÉCNICO</p>



ORDEM	EMPRESAS	RAZÕES
		<p>6.2.2 - ORÇAMENTO(S) DETALHADO(S), contendo de cada item a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço, a quantidade, a unidade, o preço unitário e o preço total, em algarismo, e o preço global do orçamento, assinado pelo responsável da Empresa e Técnico, contendo ainda:</p> <p>a) Planilha de preços unitários que deram margem aos resultados apresentados na proposta, com duas casas decimais, sem erros de arredondamentos;</p> <p>b) Planilha de Composição de Preços Unitários, para cada serviço constante do orçamento apresentado, contendo todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços;</p> <p>c) Planilha analítica de encargos sociais;</p> <p>d) Composição analítica da taxa de B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas), de acordo com recomendações do TCU – Tribunal de Contas da União;</p> <p>e) Memorial de Cálculo dos Quantitativos;</p> <p>f) Planilha orçamentária deverá constar a identificação e assinaturas do(s) responsável(eis) legal e técnico da licitante.</p> <p>- NÃO APRESENTOU ALÍNEA "E"</p>
21.	WU CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA EPP	<p>- DESCUMPRIU O(S) ITEM(NS):</p> <p>6.2.2 - ORÇAMENTO(S) DETALHADO(S), contendo de cada item a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço, a quantidade, a unidade, o preço unitário e o preço total, em algarismo, e o preço global do orçamento, assinado pelo responsável da Empresa e Técnico, contendo ainda:</p> <p>a) Planilha de preços unitários que deram margem aos resultados apresentados na proposta, com duas casas decimais, sem erros de arredondamentos;</p> <p>b) Planilha de Composição de Preços Unitários, para cada serviço constante do orçamento apresentado, contendo todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços;</p> <p>c) Planilha analítica de encargos sociais;</p>



ORDEM	EMPRESAS	RAZÕES
		d) Composição analítica da taxa de B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas), de acordo com recomendações do TCU – Tribunal de Contas da União; e) Memorial de Cálculo dos Quantitativos; f) Planilha orçamentária deverá constar a identificação e assinaturas do(s) responsável(eis) legal e técnico da licitante. - NÃO APRESENTOU ALÍNEA "E"

Estão **CLASSIFICADAS** por terem cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, as seguintes Empresas:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESAS	CNPJ	VALOR GLOBAL
1ª	VIDAL ENGENHARIA LTDA ME	44.353.101/0001-11	R\$ 342.639,81
2ª	DAGY CONSTRUÇOES E URBANISMO LTDA	33.313.191/0001-09	R\$ 346.252,99
3ª	CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇOES EPP	22.575.652/0001-97	R\$ 351.349,03

Diante da análise e após lido os preços, esta Comissão declarou **VENCEDORA** a empresa **VIDAL ENGENHARIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **44.353.101/0001-11**, com o valor global de **R\$ 342.639,81 (TREZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL SEISCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)**, cujo critério foi o menor preço **global**, a que se recomenda que seja adjudicado objeto da presente licitação. Logo após, a Presidente solicitou que fosse feito o extrato de julgamento e em seguida fosse publicado o resultado em jornal de grande circulação e informou que a partir da data de publicação estará aberto o prazo recursal conforme preceitua o **artigo 109, inciso I, letra b, da Lei Federal Nº 8.666/93**. Nada mais a declarar a Presidente declarou encerrada a sessão, mandando lavrar a presente ata que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação e Engenheiro.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE SOLONÓPOLE		ASSINATURA
Presidente	Gerusa Dantas Vieira	<i>Gerusa Dantas Vieira</i>
Membros	Carlos Daniel Pereira Lima	<i>Carlos Daniel Pereira Lima</i>
	Francisca Sabrina Pinheiro	<i>Francisca Sabrina Pinheiro</i>

ENGENHEIRO CIVIL	ASSINATURA
Jarbas Riccioppo Silva Junior	<i>Jarbas Riccioppo Silva Junior</i>